



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 041/2015 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 123/2013.

O Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Nelo Rodolfo, dispõe sobre a supervisão por profissional qualificado durante a implantação, instalação, manutenção, operação e retirada de guias, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente posicionou-se favoravelmente ao presente projeto.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia emitiu parecer favorável ao projeto em tela.

O presente projeto de lei prevê que a implantação, instalação, manutenção, operação e retirada de guias, no âmbito do município de São Paulo, deve ser supervisionada por engenheiro legalmente habilitado, devidamente registrado no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, devendo ser emitida a respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.

Sendo assim, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua análise, reconhece o inegável mérito da proposição e a sua relevância, visto que tal proposta visa à implementação de medidas de controle e prevenção de acidentes em canteiros de obras nos quais se utiliza a grua. Portanto favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 11/02/2015.

Calvo - (PMDB) - Presidente

Patrícia Bezerra - (PSDB) - Relatora

Natalini - (PV)

Netinho de Paula - (PCdoB)

Noemi Nonato - (PROS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/02/2015, p. 102

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.